

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Resposta à consulta formulada pela Executiva Engenharia Ltda., enviada via e-mail no dia 13/09/2022, às 10h43min.

A consulta refere-se ao edital do **Pregão Eletrônico nº 07/2022**, que tem por objeto o fornecimento, instalação/montagem (com documentação e homologação junto à COELBA) e comissionamento de 02 (dois) sistemas de minigeração de energia elétrica (solar fotovoltaica on-grid), na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia.

QUESTIONAMENTO 01:

“Bom dia!

Prezados, segue em anexo ficha técnica dos módulos fotovoltaicos que trabalhamos. Favor observar potência e tamanho.

Verificar se podemos colocá-los ao invés do citado.

Em um dos anexos do edital, diz que o módulo tem que ser de 530w como mostra figura abaixo:

	Rádio Cultura	APAE
Inversor Trifásico Senoidal 380 V de 20 KW	1	-
Inversor Trifásico Senoidal 380 V de 25 KW	-	1
Modulos Fotovoltaicos de 530 W	46	54
Potência Total dos Modulos Fotovoltaicos	24,38KW	28,62KW
Quadro de Interligação AC	Sim	Sim
String-Box DC	Sim	Sim
Auto-Transformador	Não	Não
Montagem em Telhado	Sim	Sim
Montagem em Solo	Não	Não

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezada Licitante,

Executiva Engenharia Ltda.,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento e em cumprimento ao item 4 do Edital nº 07/2022, que estabelece o prazo de 02 (dois) dias úteis para as respostas aos Pedidos de Esclarecimentos, o **empregado AFRÂNIO RODRIGUES CORSINI**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

“Prezado, bom dia!

*Quanto ao questionamento referente ao **Edital nº 07/2022**, pode realizar essa substituição, desde que observe o seguinte:*

- 1. A geração total em kWh seja maior ou igual a geração prevista em edital;*
- 2. A garantia dos equipamentos seja igual ou superior a garantia prevista em edital.”*

Bom Jesus da Lapa – BA, 14/09/2022.

RICARDO PEREIRA DE LIMA

Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 2ª SR